

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA - SIGAA 2022.1 (encontros remotos, conforme Res. 06/2020 CEPE UFPE)

Calendário e procedimento de matrícula para o 1º período letivo de 2022, no âmbito do Sistema de Gestão Acadêmica na Pós-Graduação da UFPE (SIGAA).

CALENDÁRIO – 2022.1	
	MATRÍCULA INICIAL (ONLINE - SIGAA)
01 a 11/03/2022	Quem realiza: 1. discentes ingressantes de mestrado e doutorado.
01 a 31/03/2022	Quem realiza: 1. discentes veteranos de mestrado e doutorado.
Observações: 1. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser informado à secretaria/coordenação do Programa para as providências cabíveis. 2. Ausência de matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda de vínculo do discente com o Programa. Ao solicitar matrícula para disciplina que será ministrada de forma online, o discente assume que dispõe de recursos tecnológicos e demais condições materiais necessárias para realização das mesmas. 3. Permitida, no próprio perfil discente do SIGAA, a modificação em matrícula já realizada mesmo após o prazo final supracitado. Ressalta-se que, para inclusão de disciplina, necessário que as aulas não tenham alcançado 1/3 da carga horária; para exclusão de disciplina, necessário que esteja no atual período letivo 2022.1 do SIGAA e aulas não tenham finalizado.	

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

A matrícula é realizada no [sistema SIGAA-UFPE](#) e está disponível para uma ou mais das seguintes possibilidades:

- ✓ **disciplina* (no programa)** – componente curricular que envolve um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária pré-determinada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;
- ✓ **atividades complementares > atividade de orientação individual**** – atividade de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da Dissertação/Tese acompanhada pelo orientador;
- ✓ **atividade de qualificação/pré banca**** – realização de exame de qualificação no período, como pré-requisito necessário para posterior realização de defesa da Dissertação/Tese;
- ✓ **atividades de Dissertação e Tese**** – atividade destinada a discente que se encontre com créditos integralizados em histórico, aprovação em exame de qualificação, e em processo de finalização da Dissertação/Tese, com previsão de formalização de banca para defesa no período.

* *Contabiliza crédito em histórico;* ** *Não contabiliza crédito em histórico.*